

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), realizada no dia 27/01/2026, às 9h05min., de forma virtual (online).

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 09h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giselle da Silva Freitas, Horácio Mello e Cunha Santos, José Humberto Mariano, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira. Contamos ainda com a participação da Gerente de Investimentos Isabel Alves do Nascimento e do membro do Comitê de Investimentos Oldair Marinho. A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os conselheiros(as) presentes, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, com a seguinte pauta: Deliberação e/ou aprovação da primeira revisão da Política de Investimentos para o ano de 2026 e do Regimento Interno do GOIANIAPREV. Ao iniciar a reunião a presidente Carolina Pereira fez um esclarecimento aos membros do CMP, informando que não houve aplicação do GOIANIAPREV no fundo Áquila de R\$ 10 milhões no ano de 2021, esclareceu que, ao contrário do que se informou em reunião anterior, não houve esse novo investimento em 2021, mas sim a incorporação de um fundo por outro, caracterizando transferência e não nova aplicação de recursos. A presidente reiterou que o GOIANIAPREV não possuía investimentos no Banco Master e que o credenciamento da instituição foi indeferido, inclusive, após pedido de reconsideração, e esclareceu que, embora um dos fundos estressados tenha tido a FOCO DTVM como gestora no passado, atualmente não há vínculo com a administradora nem relação com o Banco Master nas investigações, estando o órgão acompanhando judicialmente os casos e participando das assembleias de credores para resguardar os recursos e dar maior transparência à situação. Ato contínuo, a palavra é concedida ao Sr. Oldair Marinho, membro do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, que relata sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025 que conferiu maior segurança aos investimentos, fortalecendo os níveis de gestão ao restringir a participação em determinados ativos conforme o nível de certificação no Pró-Gestão/institucional, informando que posteriormente será apresentada a situação atual da carteira à luz da nova norma. Disse que embora não haja alterações relevantes, é necessária a retificação da minuta da Política de Investimentos para adequação à norma, com nova apreciação e posterior publicação. A gerente de investimentos Isabel Alves, informou que a minuta da Política de Investimentos foi apenas ajustada formalmente para adequação à nova Resolução, com atualização de referências e artigos (“de/para”) e dados da carteira até dezembro, mantendo-se integralmente a estratégia já aprovada, destacando ainda que eventuais desenquadramentos poderão ser regularizados no prazo de até 02 (dois anos), seja por desinvestimento ou elevação do nível de governança e certificação. A presidente Carolina Pereira, coloca em votação a primeira revisão da minuta da Política de Investimentos para o ano de 2026, com a alteração no texto a constar na Política de Investimentos e na Resolução deste Colegiado, sendo aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A presidente Carolina Pereira falou que devido à ausência da conselheira Ludmylla Moraes, quem iria relatar sobre o Planejamento Estratégico 2026/2030, essa pauta ficará para a próxima reunião deste Conselho. Na sequência, deu início à discussão sobre a minuta do Regimento Interno do GOIANIAPREV. Após considerações quanto ao limite de alçada condicionado à autorização do CMP, para os atos relativos às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, ficou aprovado, por

unanimidade, pelos conselheiros presentes, o valor limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e que valores superiores a tal limite, deverão ser submetidos à análise e aprovação prévia do CMP e, assim, foi aprovado a minuta do Regimento Interno do GOIANIAPREV. A presidente Carolina Pereira informou que o GOIANIAPREV está implementando a prova de vida *online*, em parceria com o Governo Federal/ Ministério da Previdência Social (MPS), via plataforma gov.br, possibilitando sua realização inclusive por segurados no exterior, sem necessidade de escritura pública em cartório, e solicitou apoio dos conselheiros na divulgação. Na sequência, a conselheira Giselle Freitas solicitou que fosse realizado, pela secretaria do CMP, uma planilha com todos os processos pendentes de conclusão no âmbito do CMP, para disponibilização e acompanhamento regular dos conselheiros. Por fim, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 17h00m, de forma virtual (*on line*) e, em seguida, encerrou a reunião.

Carolina Alves Luiz Pereira

Presidente do CMP/GOIANIAPREV

Celso Dellalibera

Secretário Municipal de Administração

Giselle da Silva Freitas

Representante do SINDSAÚDE/GO

Horácio Mello e Cunha Santos

Representante do SINDFFISC

José Humberto Mariano

Representante do SINDFLEGO

Mariana Neves França

Representante da Câmara Municipal de Goiânia

Natasha Palma Garcia

Representante do SINDIGOIÂNIA

Sabrina Garcez Henrique Silva

Secretária Municipal de Governo

Valdivino José de Oliveira

Secretário Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/02/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Mariano, Conselheiro**, em 13/02/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/02/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/02/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 19/02/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 19/02/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/02/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9350036** e o código CRC **AA3A4503**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000892-8

SEI Nº 9350036v1